

DECRETO Nº 35.299, DE 04/02/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO  
NO ART. 3º, INCISOS I, II, III DA EMC 47/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor MIGUEL FREITAS DOS SANTOS,  
Matrícula 1106, que exerce o Cargo de **MOTORISTA**, Nível III, Padrão “J”,  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,  
COM PROVENTOS NA INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo nº. 2018.04.48114P.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 39 (trinta e nove)  
anos, 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 04/02/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal